

## Mercado Import's: Uma História de Sucesso de Goiânia para o Brasil



Nos últimos anos, a Mercado Import's, especializada em latarias, faróis, retrovisores, para-choques e acessórios automotivos, deixou de ser uma loja local em Goiânia para se tornar uma referência nacional, atendendo todo o Brasil. Com 12 anos de mercado, o crescimento impressionante da empresa é fruto de uma combinação de visão empreendedora, dedicação e valores sólidos. Mas qual é o segredo para um sucesso tão rápido e consistente? O Segredo do Sucesso: Fé, Foco e Dedicação.

### Nas Mídias Sociais



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





De acordo com Adenilson, fundador da Mercado Import's, o caminho foi traçado com empenho, planejamento estratégico, honestidade e muita fé. "Comecei a trabalhar aos 14 anos, sempre fazendo o meu melhor e colocando cada plano nas mãos de Deus. Nosso segredo está em acreditar, buscar sempre crescer, aprender e inovar." Essa mentalidade de crescimento e superação é o alicerce que sustenta a trajetória da empresa e inspira sua equipe a alcançar novos patamares. Variedade, Agilidade e Preços Justos: O Tripé da Qualidade Desde o início, a Mercado Import's se destacou por oferecer variedades, rapidez e preços acessíveis. Esses pilares são mantidos graças à transparência e dedicação de sua equipe. "Trabalhamos com preços justos e muita honestidade. Nosso time está sempre focado em entender e atender as necessidades dos clientes com atenção e excelência." Além disso, a seleção criteriosa de fornecedores, tanto nacionais quanto internacionais, garante a qualidade dos produtos. Adenilson explica: "Visitamos nossos fornecedores e conhecemos as peças de perto para garantir que nossos clientes compre apenas produto de qualidade." Orgulho e Momentos Memoráveis Para a gestão da Mercado Import's, o maior motivo de orgulho está no comprometimento e valorização dos colaboradores. Um momento marcante na trajetória da empresa, segundo Adenilson, é testemunhar a dedicação dos funcionários. "Ver nossos colaboradores acreditando no sonho que Deus já proporcionou e se esforçando para fazê-lo crescer é algo que nos enche de gratidão."

**Olhando para o Futuro: Inovação e Qualificação**  
Com o olhar voltado para o futuro, a Mercado Import's continua a planejar novos passos para expandir sua atuação no mercado de autopeças. "Nosso objetivo é inovar e qualificar ainda mais nossos processos, equipe e continuar atendendo com excelência." Uma Jornada Inspiradora A história da Mercado Import's é uma prova de que dedicação, fé e foco podem transformar sonhos em realidade. Hoje, a empresa não só abastece oficinas e consumidores em várias partes do Brasil, mas também se posiciona como um exemplo de como um negócio local pode conquistar o mercado nacional, sem perder seus valores e essência. A Mercado Import's segue mostrando que por meio da determinação, confiança em Deus e amor pelo que faz, é possível ir cada vez mais longe.

*Bendito o varão que confia no Senhor, e cuja esperança é o Senhor. Porque ele será como a árvore plantada junto às águas, que estende as suas raízes para o ribeiro e não receia quando vem o calor, mas a sua folha fica verde; e, no ano de sequeidão, não se afadiga nem deixa de dar fruto. Jeremias 17:7-8*

### Contatos Mercado Import's:

Fone: (62) 3661-2017

R: Av. das Bandeiras, 1544 – Jardim Europa, Goiânia – GO, 74323-100



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE GOIÁS, na forma do Estatuto Social da entidade, através do seu presidente, Sr. José Maria Francisco das Dores, CONVOCA através do presente edital, toda a categoria de transporte de valores de sua representação para Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas nas seguintes localidades e horários: a) Goiânia, na avenida Goiás, nº 310, Centro, no dia 10/01/2025, às 19:00hs com a presença do quórum estatutário e às 19:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes; b) Itumbiara, na R. João da Cruz, 30 - St. Santa Ines, Itumbiara - GO, 75526-010 no dia 18/12/2024, às 07h:30m com a presença do quórum estatutário e às 08:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes; c) Ceres, na Av. Pres. Vargas, 173 - S Central, Ceres - GO, 76300-000 no dia 19/12/2024, às 07h:30m com a presença do quórum estatutário e às 08:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes; d) Rio Verde, Av. Garibaldi da Silveira Leão, 616 - Jardim das Margaridas, no dia 20/12/2024, às 07h:30m com a presença do quórum estatutário e às 08:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes). A assembleia terá a finalidade: 1 – Prestação de contas dos anos de 2023 e 2024; 2 – Previsão orçamentária para o exercício de 2025; 3 – Campanha Salarial de 2025/2026; 4 – Criação de taxa assistencial para quem não for associado do Sindicato para custeio da negociação coletiva dos anos de 2025 e 2026; E Autorização da assembleia para diretoria negociar, celebrar acordo ou convenção coletiva ou se for o caso, impetrar dissídio coletivo na justiça do trabalho; E Aprovação da assembleia permanente.

Goiânia, Goiás, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARIA FRANCISCO DAS DORES – Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS DO CESIO 137, CNPJ: 24.852.253/0001-51, neste ato representado por sua última presidenta eleita Sra. Sueli Lina de Moraes Silva, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para Assembleia Geral Eleitoral que será realizada na Rua DMA ADELAIDE MONCLAR, Quadra 59, lote 31, SN, CASA -02, Parque Veiga Jardim – CEP: 74.954-110 - Aparecida de Goiânia – GO, às 09:30 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda em segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2025. (sábado) tudo na forma estatutária vigente, com a seguinte ordem do dia: 1) Esclarecimento quanto ao período de Vacância na administração e a convalidação dos seus atos através de deliberação; 2) Eleição da Diretoria (mandato 2025/2027); 3) Eleição do Conselho fiscal (mandato 2025/2027).

Goiânia -GOIÁS, 10 de dezembro de 2024.

Sueli Lina de Moraes Silva – Presidenta

 **Sindimóveis GO**  
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás  
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 07 a 13 de dezembro de 2024

**Você Sabia?**

Sindicatos também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o SINDIMÓVEIS-GO, você tem:

**Sesc Senac**

**Instituto Elias Bufaícal**

**Assessoria Jurídica**

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o QR CODE ao lado ou entre em contato com o sindicato

 **Sindimóveis GO**  
Presidente do Sistema Comércio  
(62) 3942-6530  
sindimoveisgo@gmail.com

**Torne-se um corretor de imóveis de sucesso!**  
Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS  
Informações : (62)3942-6530

Av. Anhanguera nº6674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

 **ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os associados à entidade nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianópolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **13 de dezembro de 2024**, no período de 08h00min às 12h00min, em primeira convocação às **08h00min**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) – Deliberar sobre a Retificação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2024, bem assim das demais peças contábeis que compõem o processo, instruída com o Parecer do Conselho Fiscal, por escrutínio secreto; e 2) Deliberar sobre a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2025, bem assim das demais peças contábeis que compõem o processo, instruída com o Parecer do Conselho Fiscal, por escrutínio secreto. Caso não seja obtido o quorum em primeira convocação, a Assembleia será realizada às 09h00min, com qualquer número de presenças, na mesma data e local.. Goiânia – Goiás, 06 de dezembro de 2024.

**GILSON SILVA RIBEIRO**  
- Presidente -



#### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PARALISAÇÃO SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE SUSPENSÃO DO MOVIMENTO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS - GOIÁS**

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, acatando a decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que determina que o Sindicato e seus representados se abstenham de realizar a greve até que sejam comprovados o cumprimento dos requisitos legais necessários, informa a toda sociedade goiana a suspensão do movimento de paralisação dos atendimentos dos serviços dos médicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, Goiás, inicialmente programado para ocorrer a partir da 07:00h (sete) horas do dia 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira), por tempo indeterminado, sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 02 de dezembro do ano em curso, e posteriormente ratificada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 10 de dezembro do ano em curso.

Goiânia, 12 de dezembro de 2024.

**Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO**  
**Francine Leão - Presidente**



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPETRO**  
2ª Avenida Nº 119 - Vila Nova - Goiânia - GO. CEP 74.643-040  
Fone: (62) 3261-5366 - Fax: (62) 3261-5211  
Site: www.sindipetrogo.com.br E-mail: sindipetro@sindipetrogo.com.br

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás – pelo presente, convoca todos os associados deste Sindicato para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024 às 18h00min em primeira convocação em nossa sede, sito à 2ª Avenida Nº 119 Vila Nova, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação da Prestação de Contas do ano de 2023. Acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
  - Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o ano de 2025. Acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.
- Não havendo quórum legal, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local às 18h30min em segunda convocação, com qualquer número de presenças de acordo com os termos do Artigo 612 da CLT.

Goiânia, 05 de dezembro de 2024.

**AGEU CAVALCANTE**

### ESTAMOS CONTRATANDO

**Vaga: Secretaria administrativa**

- segunda à sexta (08:00h às 17:30h);
- sábado (por escala);
- Jardim América.
- salário e benefícios (a combinar)

**contato :**

**(62) 99956-5415**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocados os motoristas e ajudantes de motorista da empresa **CONSORCIO LIMPA GYN**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.305.037/0001-57**, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na empresa, situada na Av Nandra bufaçal c/ R F 33, qd 146 It.2 Lot Façalville, Goiânia-GO, no dia **12/12/2024, às 06:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 07:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Discutir e deliberar as reivindicações a serem apresentadas para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 2024/2025; 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 02 de dezembro de 2024.

**Galdino Ferreira de Souza**  
Presidente do SINDITTRANSPORTE



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II, em exercício, **FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO**, no cumprimento das atribuições previstas no artigo 12 e seguintes do Estatuto Associativo, **CONVOCA** todos os Senhores Associados titulares, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, espaço de convivência lago às 18:00 horas em primeira convocação, com 1/3 dos Associados com direito a voto ou às 19:00 horas, com qualquer número de presentes com direito a voto para deliberarem sobre os seguintes assuntos:**

**1. PLANO ORÇAMENTÁRIO 2025**

**2. PLANO DE INVESTIMENTOS 2025.**

Somente poderão votar, associados adimplentes com as suas responsabilidades financeiras para com a associação, conforme o artigo 5º e 7º, letra "b", do Estatuto, comprovados até 24 (vinte e quatro), horas anteriores ao início da assembleia geral.

O associado poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular constando data e pauta com reconhecimento de firma com poderes especiais para votar nesta assembleia geral. Atenciosamente,

Goiânia, 04 de dezembro de 2024.

**FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**QEDU  
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

**Edubuscas.com.br**

**PROMOÇÃO  
CONEXÃO GREEN  
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

**18%**

na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 800kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas)



**igreen**  
energy.



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS



### EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pela **Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, número 36, quadra 27, lote 36, Setor Jamil Miguel, na cidade de Anápolis GO, CEP: 75.124-820, e-mail: credicapa@sicoobcredicapa.com.br; e na qualidade de proprietária fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito Garantido por Alienação Fiduciária, nº. 03/2021 Abertura de Limite de Crédito, datado de 13 de setembro de 2021, nas quais figuravam como **Devedor e Garantidor Fiduciante: SÉRGIO DE PAULA ARANTES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, produtor rural, identidade 02378957086 DETRAN-GO, inscrito no CPF sob o nº. 926.222.081-20, e-mail: evasuzi\_@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Presidente José Sarney, Quadra 0, lote 16, Cond. Parque Toulouse Life, Bloco I, Apartamento 201, Vila Nossa Senhora, Anápolis, Goiás, CEP 75.120-425., faz saber, **por meio do presente edital que promoverá a venda em Leilão Público, de forma simultânea (On-line e presencial) do imóvel abaixo descrito**, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

**IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Barreirinho da Condessa, no município de Abadiânia - GO, com a área de 2 hectares e 42 ares, ou seja 40 litros, entre culturas e campos, dentro dos seguintes limites e confrontações, apresentados pelo Engenheiro Agrônomo Saulo Alves Lião - CREA 305/12ª Região, conforme Memorial Descritivo e Planta, devidamente assinados e arquivos neste Cartório: "Tem início no marco cravado junto do Córrego Capão da Ripa, por uma margem esquerda, com quem confronta pelo seu veio acima, até o marco cravado junto deste mesmo Córrego e pela mesma margem até a confrontação com Joaquim de Paula Arantes; Deste marco: Deflete à direita e segue pelo Azimute de 114º18'SE e distância de 540,00 metros, na confrontação de Joaquim de Paula Arantes, por cerca de arame afora, até o marco cravado na divisa do quinhão 02 (marco 12); Deste marco (marco12): Deflete à direita e segue pelo Azimute de 50º30'SO e distância de 300,00m, confrontando com o quinhão 02, de Amadeu Rodrigues Pereira, até o marco, cravado junto do marco 08. Do marco 08: Deflete à direita e segue pelo Azimute de 314º51'NO e distância de 156,00m, confrontando com Amadeu Rodrigues Pereira, até o marco 09. Do marco 09 - Marco inicial: Deflete à direita e segue pelo Azimute de 326º46'NO e distância de 290,00m, pela mesma confrontação, até o marco inicial cravado junto do marco 01 à margem esquerda do Córrego Capão da Ripa, onde teve início. Imóvel este cadastrado no INCRA em nome de Amadeu Rodrigues Pereira, com imposto pago referente ao ano de 1993, conforme comprovante de Pagamento no qual consta: Código do Imóvel: 931.012.011.533-4; Área total: 309, Módulo Fiscal: 40,0; Número de Módulos Fiscais: 0,75. **Sob registro na Matrícula nº 4.265, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abadiânia - GO. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da credora fiduciária.****

**Registrando-se** que (i) o imóvel não possui georreferenciamento ficando a cargo do adquirente; (ii) o imóvel encontra-se **OCUPADO**, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, (iii) ônus gravados na matrícula estão descritos no item 8 deste edital e (iv) que o imóvel será vendido **EM CARÁTER "AD CORPUS"**.

**Faz parte integrante deste Edital a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel.**

#### 2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **Presencial:** Avenida Presidente José Sarney, número 36, quadra 27, lote 36, Setor Jamil Miguel, na cidade de Anápolis GO. **Agência sede SICOOB Anápolis.**

2.2. **On-line:** Através do site [www.teleselimalileiloes.com.br](http://www.teleselimalileiloes.com.br).

2.3. **1º Leilão 29/11/2024 às 11h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 22/11/2024 às 11h até o dia 29/11/2024 às 11h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.4. **2º Leilão 16/12/2024 às 11h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 29/11/2024 às 11h até o dia 16/12/2024 às 11h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.5. **Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade híbrida (on-line e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.**

**Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.**

#### 3. LANCES:

3.1. **1º Leilão: lance mínimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

3.2. **2º Leilão: lance mínimo de R\$ 134.001,17 (cento e trinta e quatro mil, um real e dezesseis centavos).**

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997. Portanto não será aceito lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irreatável.

#### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. À vista – O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. **Comissão do leiloeiro:** Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago À VISTA e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.

#### 5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado (01 dia útil), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) destinado à comitente e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

### 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/ habilitação no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de login e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade on-line, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação ao Credor Fiduciário ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade online se dará exclusivamente através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido EM CARÁTER "AD CORPUS", a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado acima, sendo que as áreas mencionadas no Edital, Catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme o art. 901, §1º do Código de Processo Civil.

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada no prazo de até 30 (trinta dias), contados do pagamento integral da arrematação.

### 8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e georreferenciamento, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade do fiduciário, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.

8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro da escritura pública de compra e venda, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

### 9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreçados são disponibilizadas no site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br). As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

### 10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto Federal 21.981 de 19.10.1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 22.427 de 01.02.1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreçados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão.

10.5. Ficam os devedores Fiduciários, bem como demais partes contratuais, **NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.**

Goiânia-GO, 28 de outubro de 2024.

GEOLIANO DE  
SOUZA  
LIMA:03286737739

Assinado de forma digital por  
GEOLIANO DE SOUZA  
LIMA:03286737739  
Dados: 2024.10.28 12:20:57  
-03'00'

Geoliano de Souza Lima  
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53

Assinado de forma digital por LEOPOLDO  
LEOPOLDO JOSE DE  
ARAUJO:29728207034  
JOSE DE  
ARAUJO:29728207034  
Dados: 2024.10.29  
12:00:37 -03'00'

Leopoldo José de Araújo - Diretor Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA – SICOOB  
CREDICAPA. CNPJ/MF sob o nº 33.615.055/0001-65.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

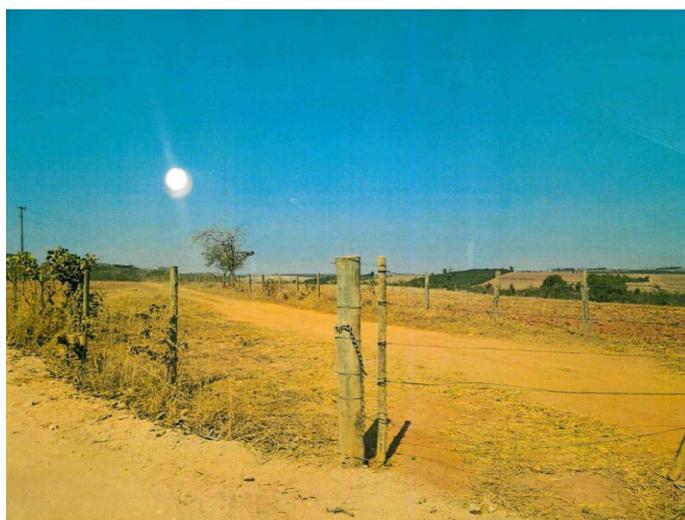
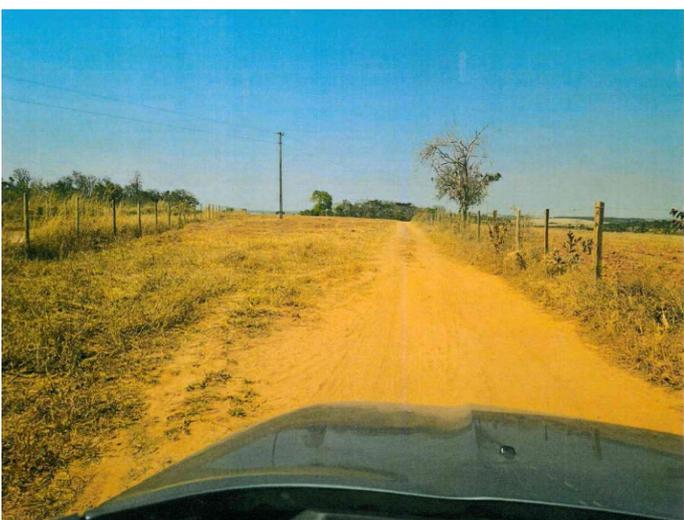
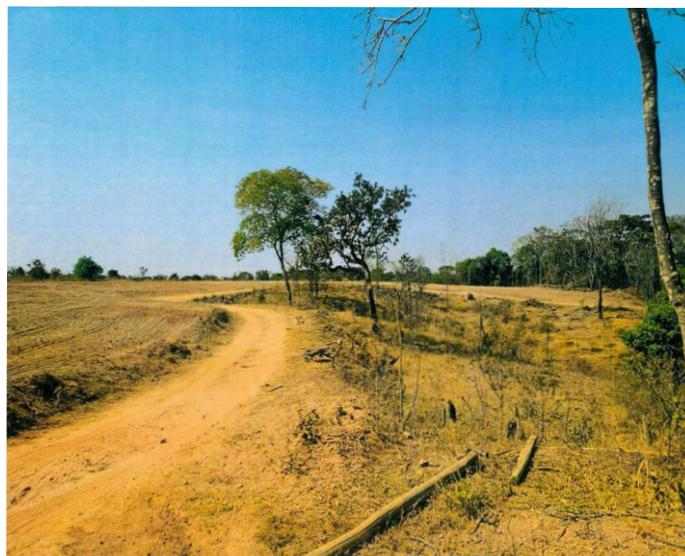
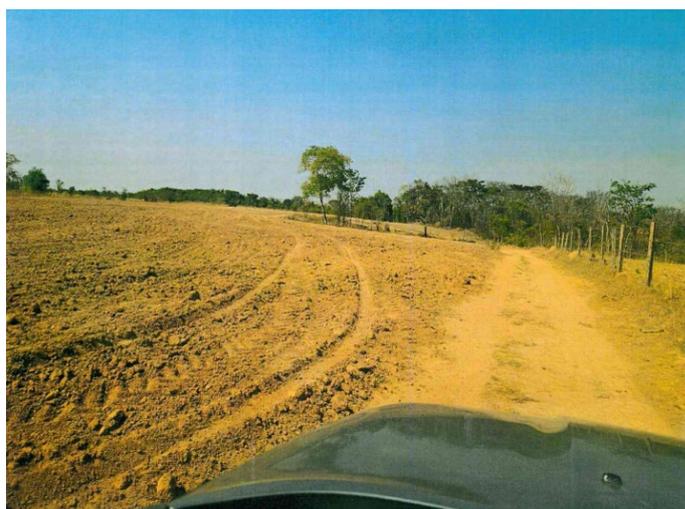
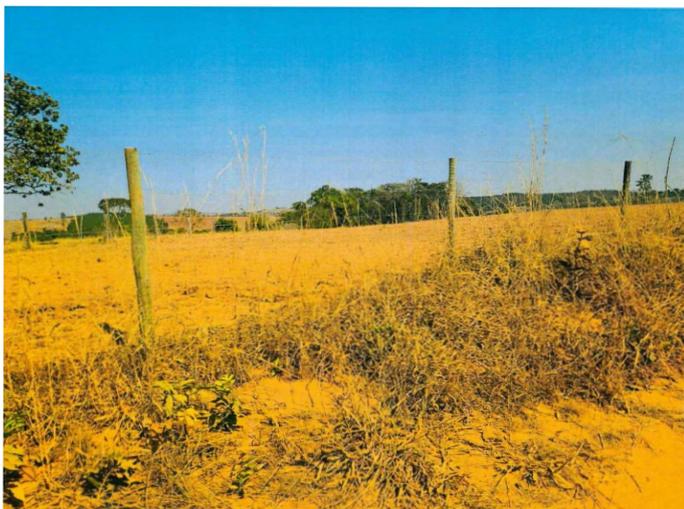
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# FOTOS RELACIONADAS AOS LEILÕES



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERAFISCO LOTEAMENTOS II, estabelecida na à Rua 56, Quadra B19 Lote 16 Casa 02, Jardim Goiás, CEP 74.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.057.337/0001-57, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Auditório OCB, localizado no 1º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024, sábado às 07:30 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 8:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 8:30 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
  2. Informativo sobre vistoria a ser realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
  3. Informativo sobre assembleia da associação para gestão do condomínio a partir de 2025;
  4. Outros assuntos de interesse;
- Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 20 de novembro de 2024.

**João Nelson de Oliveira Filho**  
Diretor - Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Estado de Goiás, entidade sindical, via de seu presidente, com base no título III do Estatuto, vem convocar todos os associados aptos para participarem do processo eleitoral que elegerá a próxima Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Delegados Federativos para o triênio fevereiro/2025 a fevereiro/2028, observando o seguinte: a) prazo para registro de chapa, atendida as exigências do Regimento Eleitoral, será de 07/12/2024 a 24/12/2024 das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m na Secretaria do Sindicato sito na Rua Pedro Virgiano, nº 175, Centro – Goiânia-Goiás. b) dia das eleições: 06/01/2025 das 09h00m às 17h00m.

Goiânia, 07 de dezembro de 2024.

**Antônio Carlos Gomes**  
Presidente do SINTIGRAF

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GOIÂNIA – (SINTRACOM GOIÂNIA) ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Aviso Resumido de Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia - (SINTRACOM GOIÂNIA), no uso das atribuições estatutárias, faz saber que nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2025, no horário compreendido entre as 12h (doze horas) e as 18h (dezoito horas), na sede da entidade, estabelecida à Rua 5, nº 287, Setor Central, Goiânia/GO, serão realizadas Eleições Sindicais para composição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, membros efetivos e suplentes, para as quais ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sociais. O requerimento solicitando registro de chapa concorrente ao pleito deverá ser apresentado à Secretaria do Sindicato, no período das 8h (oito horas) às 11 (onze horas) e das 12h30 (doze horas e trinta minutos) às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Aviso Resumido de Edital. Serão garantidas por todos os meios democráticos condições de igualdade aos eleitores, sendo disponibilizada uma urna fixa e nove itinerantes, com a relação de votantes e a lista de votação. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede do Sindicato, no endereço retromencionado.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

**José Braz Constantino – Presidente**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), inscrito no CNPJ nº 02.278.741/0001-64, com sede no Edifício Pedro Alves de Oliveira, primeiro andar, localizado na Rua 200, Qd. 67-C, Lt. 1/5, nº. 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, convoca assembleia geral ordinária para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a FIEG e respectivos suplentes, a realizar-se no dia 17/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas. Informa ainda que o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste Edital, cujo o registro deverá ser feito junto a Secretaria do sindicato, com funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, onde serão recebidas as inscrições. Na hipótese de empate de chapas, haverá nova eleição no dia 23/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

**Luiz Carlos Borges - Presidente do SINDIAREIA**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERAFISCO LOTEAMENTOS I – COOPERAFISCO LOTEAMENTOS I, estabelecida na à Av. Engenheiro Eurico Viana, Nr 165, Qd 143, Lt 08, SI 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP 74.815-541, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.554.128/0001-16, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Auditório OCB, localizado no 1º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100,, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024, sábado, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 09:30 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 10:00 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
  2. Informativo sobre vistoria a ser realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
  4. Informativo sobre assembleia da associação para gestão do condomínio a partir de 2025;
  5. Informativo sobre escriturações;
  6. Deliberação sobre paisagismo e outras benfeitorias que os cooperados acharem necessárias;
  7. Outros assuntos de interesse;
- Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 20 de novembro de 2024.

**Caio Almeida do Amaral**  
Diretor- Presidente



União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás – UNIAP  
Conselho de Administração  
Presidência  
Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Orlando Tokio Kumagai  
Presidente do Conselho de Administração  
Rodovia BR 153, Km 5,5, Térreo Administrativo Jardim Guanabara 74 675-090 Goiânia/GO

Assunto: **Convocação Assembleia Geral Extraordinária**  
Senhores Associados,

Convoco Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da associação, no dia 17 de janeiro de 2025, às 10h, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, as 10h30, com qualquer número de associados presentes.

As deliberações terão como pauta:

1. Reforma do Estatuto e Regimento interno, nos termos artigo 23º do estatuto social da entidade;
2. Outros assuntos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ORLANDO TOKIO KUMAGAI

Data: 21/11/2024 11:29:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Orlando Tokio Kumagai**  
Presidente do Conselho de Administração

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699



**Consultoria e**  
**Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

**@assindical**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

#### SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia e a Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024, no uso de suas atribuições, convocam os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 07 de dezembro de 2024 (sábado), a partir das 08:00 horas até às 13:00hs, no Auditório de Eventos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO, localizado na Rua T-27, nº 148, Qd. 24, Lts. 12/13, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74210-030, com a finalidade de realizar a **Assembleia Geral Ordinária de Eleição dos Membros da Nova Diretoria da SGR – Gestão janeiro de 2025 a janeiro de 2027**. As inscrições das chapas serão realizadas na sede da SGR e o prazo para inscrições, cujas composições deverão estar completas com um associado para cada cargo diretivo, se inicia no dia 28 de outubro de 2024 e se encerra no dia 07 de novembro de 2024. Em caso de haver apenas uma chapa concorrente ao pleito, a votação será procedida na forma prevista no artigo 42 do Estatuto da SGR. A Comissão Eleitoral incumbida de proceder com os trabalhos eleitorais é composta pelos Drs. Eliane Terezinha Fetisch (Presidente), Nilzio Antonio da Silva e Antonio Carlos Ximenes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da SGR.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

**Sociedade Goiana de Reumatologia  
Camilla Guimarães - Presidente**

**Eliane Terezinha Fetisch  
Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024**

### ANÁPOLIS

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

**Data:** 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira)

**1º convocação:** 18:00 horas

**2º convocação:** 18:30 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd 52 Lt 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis - GO

**Assunto:** Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, conforme art. 34, “b” do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 11 de dezembro de 2024.

**Luiz Antônio Oliveira Rosa**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

**Data:** 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira)

**1º convocação:** 10:00 horas

**2º convocação:** 10:30 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM -16 Quadra 52 lote 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis/GO.

**Assunto:** Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o ano de 2025, com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 05 de dezembro de 2024.

**Ian Moreira Silva**  
Presidente



## LEILÃO DE VEÍCULOS

- **286** veículos Recuperáveis (circulação);
- Sucata peças com motor inservível;
- Sucata para destruição.

1º leilão nos dias 25 /26 /27 /28 e 29 de novembro às 09h

2º leilão nos dias 02 /03 /04 /05 e 06 de dezembro às 09h



**Leia o Edital**

[www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br)



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### ANÁPOLIS

# SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS  
DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região, inscrito no MF/CNPJ 36.985.562/0001-89, representado por seu presidente Wanderson Ernesto de Carvalho, em cumprimento ao que determina a Portaria 3.472 do MTE, **CONVOCA** todos os **PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURA MUNICIPAL**, que mantenham vínculo empregatício com os Estabelecimentos Privados de Ensino, Fundações Educacionais de Direito Privado e Prefeitura Municipal, de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, de educação superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional existentes nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, n. 793, Casa C, Centro, Anápolis, Goiás, em primeira convocação às 18h00 e, em segunda convocação, às 18h30min., para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alterações estatutárias; b) ampliação da base municipal para intermunicipal, passando o sindicato a ter abrangência territorial nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu; c) alteração da categoria representada para professores, coordenadores, supervisores e orientadores pedagógicos e diretores das instituições privadas de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional.**

Anápolis, 08 de novembro de 2024.

*Wanderson E de Carvalho*  
Wanderson Ernesto de Carvalho, presidente.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato supra, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Legislações pertinentes, convoca os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de Dezembro de 2024, em sua sede social, sito a Praça das Mães 112 Centro Anápolis/GO, às 09h:00min em primeira convocação e não havendo quórum legal, a mesma será instalada às 09h:30min em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1º - Previsão Orçamentária 2025;**

**2º - Discussão sobre assuntos diversos.**

Anápolis, 10 de Dezembro de 2024.

**Leoni Antônio de Morais**  
Presidente

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE ANÁPOLIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

**Data:** 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira)

**1º convocação:** 10:00 horas

**2º convocação:** 10:30 horas (com qualquer número de presentes)

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis - GO

**Assunto:** Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, conforme art. 33, “b” do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 06 de dezembro de 2024.

**Luiza de Cássia Alencar Siqueira**  
Presidente

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

**Data:** 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira)

**1º convocação:** 15:00 horas

**2º convocação:** 15:30 horas

**Local:** Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis - GO

**Assunto:** Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, conforme art. 33, “b” do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 06 de dezembro de 2024.

**Wilson de Oliveira**  
Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**ANÁPOLIS**

**SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS  
PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis Região, inscrito no MF/CNPJ 36.985.562/0001-89, representado por seu presidente Wanderson Ernesto de Carvalho, em cumprimento ao que determina a Portaria 3.472 do MTE, **CONVOCA** todos os **PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURA MUNICIPAL**, que mantenham vínculo empregatício com os Estabelecimentos Privados de Ensino, Fundações Educacionais de Direito Privado e Prefeitura Municipal, de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, de educação superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional existentes nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a ser realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, n. 793, Casa C, Centro, Anápolis, Goiás, em primeira convocação às 18h00 e, em segunda convocação às 18h30, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alterações estatutárias; b) ampliação da base municipal para intermunicipal, passando o sindicato a ter abrangência territorial nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu; c) alteração da categoria representada para professores, coordenadores, supervisores e orientadores pedagógicos e diretores das instituições privadas de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional.**

Anápolis/GO, 29 de novembro de 2024.

**Wanderson Ernesto de Carvalho - Presidente**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**PROMOÇÃO  
CONEXÃO GREEN  
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (aberto de 01/01/24 a 31/12/24) que assinarem de 01/01/24 a 31/12/24 no plano  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 01/01/24 a 31/12/24)  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação  
- Consulte regras e condições  
[www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas)

**igreen**  
energy

**QEDU  
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### APARECIDA DE GOIÂNIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

A Diretoria Executiva da Associação Clube dos Buritis – em conformidade com os Arts. 26 e 27 do Estatuto Social, convoca a todos os seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 do corrente mês de dezembro de 2024, na sede da **AFABEG**, localizada na Rua 21, N° 87, Centro, Goiânia – GO, às 9:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto, ou em segunda convocação às 9:15 horas, com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte ordem do dia:  
Deliberar sobre o adiamento, através de rateio de parte do patrimônio líquido.

Aparecida de Goiânia, 04 de dezembro de 2024  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

### JATAÍ

#### SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE JATAÍ – GO SITIMME/JATAÍ – CNPJ: 24.858.383/0001-00 AVISO RESUMIDO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Em conformidade com as disposições constantes na legislação em vigor (Código Civil, Art. 48-A), e Estatuto da entidade Art. 58, a Comissão Eleitoral – (CEL), encarregada de dirigir o processo sucessório da entidade, que tem sede provisória na Rua Pitão, N°. 68, Vila Fátima, Jataí, GO, vem esclarecer aos associados que por motivos de ordem administrativa, foi editada a Resolução Eleitoral 001/2024, Art. 27, j), que determinou o adiamento das eleições pelo prazo de sessenta (60) dias, e pelo presente edital, CONVOCAR a todos os trabalhadores representados, em pleno gozo de seus direitos sindicais e aptos ao exercício do direito ao voto, para participar de Assembleia Geral Ordinária eleitoral que visa à renovação de seu SISTEMA DIRETIVO (Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes – Efetivos e Suplentes), para o quinquênio 2025 a 2030, com turno único de votação designado para o dia 08 de fevereiro de 2025, no horário das 08h00 às 18h00. A VOTAÇÃO ACONTECERÁ EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO ELETRÔNICO, por meio da Plataforma GoogleForms, cujo LINK de acesso à “URNA” (FORMULÁRIO ELETRÔNICO de Coleta Individual de Dados e Votos), será disponibilizado por E-mail, pelos Grupos de Whatsapp e diretamente no Site da entidade no seguinte endereço: <https://sindmetaljatai.org.br/>. A votação deverá obedecer aos horários estipulados, sendo o Link liberado às 08:00 e interrompido às 18:00. Finda a votação, a CEL prosseguirá com a escrutinação dos votos, a lavratura da ata, e será dado posse aos eleitos. O prazo para registro de chapas é de (dez) 10 dias a contar da publicação deste EDITAL, das 08h00 às 18h00. A solicitação dos modelos de requerimento de inscrição de chapa e de ficha de qualificação civil do candidato será endereçada à CEL no endereço eletrônico: [cel.sindmetaljatai.2024@gmail.com](mailto:cel.sindmetaljatai.2024@gmail.com), que também receberá documentos, prestará informações e fornecerá o competente recibo, conforme as demais instruções contidas no BOLETIM INFORMATIVO contendo o EDITAL COMPLETO e ANEXOS, que também será divulgado no Site da entidade e encaminhado para todos os associados, por E-mail, Grupos de WhatsApp ou qualquer meio legal. Quando da publicação do Edital de Registro de Chapas, será aberto o prazo de três dias para Impugnação de Candidatura, em formulário próprio por solicitação do interessado, por E-mail: [cel.sindmetaljatai.2024@gmail.com](mailto:cel.sindmetaljatai.2024@gmail.com). Tudo obedecendo as datas limites previstas nesse edital. Somente os membros da CEL, e a administração do sindicato poderão prestar informações concernentes ao processo eleitoral. Jataí, GO, 06 de dezembro de 2024. Irenilda Meireles da Silva, RG nº. 1.935.300 – SSP/DF, pela Comissão Eleitoral.

### GOIANDIRA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA - GOIÁS - SINDIGOIANDIRA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Representativa do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Goiandira, Goiás – SINDIGOIANDIRA CNPJ: 01.483.547/0001-58, bem como dos respectivos suplentes, no dia 21 de Janeiro de 2025, das 08:00h às 17:00h, na sede social desta entidade, localizada na Praça José de Araújo s/n, esquina com avenida SINFRÔNIO MARTINS TEIXEIRA, Comodo 2, CENTRO, GOIANDIRA - GOIÁS, CEP: 75740-000, para a qual ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais nos termos do Estatuto Social. O prazo para registro de chapas é de 30 dias a contar da publicação deste edital, iniciando-se no dia 13 de Novembro de 2024, com encerramento no dia 12 de dezembro de 2024, devendo o requerimento de registro ser apresentado nos termos do Art. 5º e seus parágrafos do estatuto social, acompanhado de todos os documentos exigidos e será dirigido ao presidente do pleito eleitoral. A secretaria eleitoral funcionará na sede do sindicato, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, onde se encontrará pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação das chapas registradas. O quórum da eleição é de 50% (cinquenta por cento) mais um em relação ao colégio eleitoral e caso não seja obtido no dia da votação, nova eleição ocorrerá em até 15 dias concorrendo as mesmas chapas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição em 15 dias, limitada a eleição às chapas empatadas, com o mesmo eleitorado.

Goiandira – Goiás, 13 de Novembro de 2024.

JOÃO LOBATO ALVES  
Presidente do SINDIGOIANDIRA



Consultoria e  
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**IPAMERI**



**SINDIPAMERI**  
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipameri – Goiás.  
CNPJ: 04.719.176/0001-59

**RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPAMERI – SINDIPAMERI e a COMISSÃO ELEITORAL 2024, no gozo de seus atribuições legais, **COMUNICAM** que serão realizadas eleições para composição da Diretoria Colegiada do Sindicato e respectivos Suplentes, no dia **21 de janeiro de 2025**, das **08h00min às 17h00min**, na sede do **SINDIPAMERI**, situado à Av. Teodoro Sampaio, s/n, Setor Central, nesta; no **Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri/GO**, situado à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, nesta; no **Centro Comunitário São Paulo Apóstolo**, situado à Av. Minas Gerais, s/n, Vila Carvalho, nesta; no **Centro Comunitário Paulo VI**, situado à Rua Espírito Santo, s/n, Vila Souza, nesta; no **CICAAD**, situado à Av. Anhanguera, s/n, Conjunto Waldemar Leone Ceva, nesta; na **Subprefeitura do Distrito de Domiciano Ribeiro**, situada à Av. Estado de Goiás, s/n, Centro, Domiciano Ribeiro, nesta; e no **Distrito de Cavalheiros**. O Registro de Chapas deverá ser apresentado na secretaria da entidade, no horário de 08h00min às 11h00min, ou pelo e-mail da entidade, qual seja, [sindiipameri2017@gmail.com](mailto:sindiipameri2017@gmail.com).

Segue o **CRONOGRAMA** do pleito eleitoral:

DATA	EVENTO
06/12/2024	FIXAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES NA SEDE DO SINDICATO E DEMAIS PONTOS
09/12/2024	PUBLICAÇÃO EDITAL E AVISO RESUMIDO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EM JORNAL (Art. 33, ESTATUTO)
09/12/2024 a 30/12/2024	PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS (15 DIAS - Art. 35, ESTATUTO)
31/12/2024	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS CHAPAS (24h após o encerramento reg. chapa - Art. 39, ESTATUTO)
02/01/2025 a 06/01/2025	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS (03 dias - Art. 39, ESTATUTO)
07/01/2025	DATA PARA CIENTIFICAR IMPUGNADOS, SE HOUVER (ART. 41, §1º, ESTATUTO)
08/01/2025 a 10/01/2025	PRAZO PARA IMPUGNADO APRESENTAR CONTRA – RAZÕES (03 dias - Art. 41, §1º, ESTATUTO)
13/01/2025 a 15/01/2025	PRAZO PARA JULGAR IMPUGNAÇÕES e COMUNICAR (03 dias - Art. 41, §1º, ESTATUTO)
16/01/2025 a 20/01/2025	PRAZO PARA COMISSÃO ELEITORAL INDICAR OS COORDENADORES E MESÁRIOS (03 dias – Art. 48, <i>caput</i> , ESTATUTO)
<b>21/01/2025</b> das 08h00min às 17h00min	<b>DATA DO PLEITO e APURAÇÃO</b>
22/01/2025 a 23/01/2025	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO (02 dias - Art. 69, <i>caput</i> , ESTATUTO)
24/01/2025 a 30/01/2025	PARECER ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO (05 dias - Art. 69, §1º, ESTATUTO)
03/02/2025	POSSE DOS ELEITOS

O Edital de Convocação da Eleição, com as informações detalhadas, encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Ipameri/GO, 06 de dezembro de 2024.

**GERALDO DIAS CARNEIRO**  
Presidente em Exercício

**SOLENI APARECIDA ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de **10%** na conta de luz **TODOS OS MESES**

**18%**

- Válido para novos clientes (valor de R\$200,00 que assinarem de 01/01/24 a 31/03/24)  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (valor de R\$200,00)  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação  
- Consulte regras e condições  
[www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas)

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

### FEDERAÇÃO DOS TRABS NAS INDS DA CONSTRUÇÃO E DO MOB NOS ESTADOS DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO PARA 2.025

RECEITA - Contribuição Sindical-R\$40.000,00; Doações dos Sindicatos Filiados-R\$150.000,00; Anuidades-R\$30.500,00; SOMA=R\$220.500,00; SOMA GERAL DA RECEITA=R\$220.500,00.

DESPESAS - Despesas com Administração Geral-R\$170.500,00; Assistência Social-R\$50.000,00; SOMA=220.500,00; SOMA GERAL DAS DESPESAS=220.500,00.

Aprovada pelo Conselho de Representante em 25 de novembro de 2024

JOSÉ BRAZ CONSTANTINO    LUIS CARLOS DA SILVA    DORACI FELIX DA SILVA  
Presidente                      Secretário de Finanças                      Contadora-CRC/GO.5348

### FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL – FETICOM GO/DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no Estado de Goiás e Distrito Federal – FETICOM GO/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve convocar todos os membros do Egrégio Conselho de Representantes dos Sindicatos Filiados, com base territorial no Estado de Goiás e do Distrito Federal, quites com suas as obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a participarem da Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 14/12/2024, às 8h (oito horas), em primeira convocação, no auditório do SINTRACOM Goiânia, sito à Rua 5, nº 287, Centro, Goiânia/GO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Referendar a transferência do registro dos atos constitutivos da Entidade, atualmente inscritos no 2º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil, Tabelionato de Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guapó, para o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Goiânia. Caso não seja obtido o quórum estatutário em primeira convocação, a Reunião instalar-se-á em segunda convocação às 9h (nove horas), com qualquer número de presença no mesmo dia e local.

Goiânia, 10 de dezembro de 2024.

**José Braz Constantino**  
Presidente

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE

# GRÁTIS

Edubuscas.com.br



## PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

# 18%

na conta de luz

**TODOS OS MESES**



- Válido para novos clientes **abaixo de 500kWh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

**igreen**  
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DISTRITO FEDERAL

### BRASÍLIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 49 do estatuto 2022, registro de averbação em 19/02/2022), torna público e convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e aptos a votar, membros da categoria representada pela entidade sindical ora mencionada, a saber: **Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesanais, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para votar na Eleição Sindical que elege os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à federação, com respectivos Suplentes, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto Social, a se realizar nos dias 17 a 19/12/2024 (duração de 3 dias), das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade, no endereço SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70740-620, ficando aberto prazo para registro de chapas por 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital (artigo 60), com o pedido de registro dirigido ao Presidente (artigo 55) e entregue na Secretaria do Sindicato, no endereço supra, no horário de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. A apuração se dará após às 16h, do último dia da votação, na sede do Sindicato. Caso não haja quórum em primeira votação, será realizada nova eleição em segunda votação nos dias 26 e 27/12/2024, das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade. O prazo para impugnação de candidatos será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação de edital da cédula única com a relação das chapas concorrentes. Em caso de empate será eleita a chapa que tiver maior número de candidatos com mais tempo de filiação (artigo 68).**

Brasília, 18 de outubro de 2024.  
Raimundo Salvador da Costa Braz  
Presidente

#### NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS  
DE CARVALHO

#### PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO SINDCOND - AM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA 2451 (SEI 3976557), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.217428/2023-26, DE INTERESSE DO SINDCOND/AM - SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS E ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ Nº 52.753.671/0001-27, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA ECONÔMICA DOS CONDOMÍNIOS, EM EDIFÍCIOS RESIDÊNCIAS, COMERCIAIS E MISTOS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DE CASAS, DOS CONDOMÍNIOS URBANOS E RURAIS, DOS CONDOMÍNIOS DE USO MISTO (RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS), [...]

ARRASTA PRO LADO



#### NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS  
DE CARVALHO

#### PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO SINDCOND - AM

[...] DOS CONDOMÍNIOS EDIFÍCIOS DE CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, DOS CONDOMÍNIOS DE CENTROS DE COMPRAS, SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, DOS CONDOMÍNIOS DE FLATS, CONDOMÍNIOS DE APART HOTÉIS, CONDOMÍNIOS INDUSTRIAL, CATEGORIA EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DISTRITO FEDERAL**

**BRASÍLIA**

**EDITAL**

**CÉDULA ÚNICA - REGISTRO DE CHAPAS**

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições estatutárias (artigo 64 do Estatuto 2022) e em cumprimento ao processo eleitoral, torna público que uma única chapa foi registrada na secretaria deste Sindicato, para concorrer às eleições que serão realizadas de 17 a 19 de dezembro de 2024, ficando assim constituída a Cédula Única: CHAPA 1 – DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: Raimundo Salvador da Costa Braz, SECRETÁRIO-GERAL: Willian Nery da Silva, TESOUREIRO-GERAL: Francisco da Silva Oliveira, 1º SECRETÁRIO: João Vitor de Sousa Ribeiro, 2º SECRETÁRIO: Sandro Lúcio dos Santos Brito, 1º TESOUREIRO: Michele de Souza Pereira, 2º TESOUREIRO: Francisco de Assis Ribeiro de Araújo, SUPLENTE: José Luciello Augustinho, Francisco Medeiros Costa, José Maria Cavalcante, Brás Albério Sousa Bomfim e Alípio da Costa Braz; CONSELHO FISCAL – TITULARES: David Alves Fonseca, José Bezerra Diniz e Damião Nunes dos Santos, SUPLENTE: José Machado da Silva e Edmar Gomes dos Santos; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – TITULARES: Francisco da Silva Oliveira e Francisco de Assis Ribeiro de Araújo; SUPLENTE: José Maria Cavalcante. Será de 5 (cinco) dias o prazo para impugnação, contados a partir da publicação deste aviso (artigo 88 do Estatuto 2022).

Brasília, 06 de novembro de 2024.

**Raimundo Salvador da Costa Braz**  
Presidente

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen energy

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO MARANHÃO**

**IMPERATRIZ**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO MARANHÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, de Papel Celulose, Pasta para Madeira de Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Florestamento e Reflorestamento de Madeira para Papel e Celulose do Estado do Maranhão - SINTINPEC, inscrito no CNPJ: 01.678.134/0001-29, com base territorial no Estado do Maranhão, através do seu representante legal senhor Raimundo Nonato Fernandes Frazão, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, **convoca** a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira, Papelão, Artefatos de Papel, Florestamento e Reflorestamento de Madeira para Celulose e Papel bem como Florestamento e Reflorestamento de Madeira Nativa para Crédito de Carbono, com base territorial no Estado do Maranhão, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária**, no dia 13 de Dezembro de 2024, às 09 horas na Rua Simplício Moreira, 810, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65901-490, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação de Alteração Estatutária;**
2. **Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração Estatutária;**
3. **Inclusão da Categoria de Madeira Nativa para Crédito de carbono;**
4. **Outros assuntos de interesse da Categoria.**

Imperatriz/MA, 14 de novembro de 2024.

**Raimundo Nonato Fernandes Frazão – Presidente.**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10% na conta de luz **18%** TODOS OS MESES  
igreen energy

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PARÁ**

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO DE PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO, FRETAMENTO, LOGÍSTICA, ESPECIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SINTRAMOCC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Motoristas em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento, Logística, Especial, Indústria, e Comércio de Canaã dos Carajás - SINTRAMOCC, com base territorial o município de Canaã dos Carajás/PA, através do seu subscritor, Valdenilson de Sousa Carmo, residente na Rua São José nº. 28 - Bairro: Paraíso das Águas, CEP: 68.537-000 em Canaã dos Carajás-Pará. Representante da comissão, solteiro, motorista, portador do CPF: 700.555.232-69, RG: 7121048 PC-PA, por meio do presente Edital na forma do disposto no art. 570, parágrafo único da CLT, nos termos do art. 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a categoria dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento e Logística com base territorial, no município de Canaã dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró Fundação do Sindicato no dia 31/12/2024. Em primeira chamada às 09h:00min, e segunda e última chamada às 09h15min, na Rua Carlos Gomes, Quadra 17 Lote 08 - Bairro Vale Verde - Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de dezembro de 2024.

**Valdenilson de Sousa Carmo - Subscritor, Representante da Comissão**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PARÁ**

**NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos de Nova Esperança do Piriá/PA, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bagre, Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Curuçá, Garrafão do Norte, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Marituba, Melgaço, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Soure, Terra Alta, Tracuateua, Vigia, Viseu/PA, através da subscritora senhora Tamires Floriano dos Santos, RG: 6174434 PC/PA, por meio do presente edital, em conformidade com a portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros; Trabalho Temporário; Leitura e Medição de Consumo de Luz, Água e Gás Encanado; Entrega de Avisos de Consumo de Água, Luz e Gás Encanado; Colocação e Administração de Mão-de-Obra, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia 14/12/2024 às 10 horas, na Avenida Centenário, S/N, Bairro Tancredo Neves, Capanema/PA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros Assuntos que ocorrer.

Nova Esperança do Piriá/PA, 13 de novembro de 2024.

**Tamires Floriano dos Santos – Subscritora**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PALMAS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014120-84.2020.8.27.2729/TO**  
**EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.**  
**EXECUTADO: RAFAELA JORDANE SILVA SALES**

**EDITAL Nº 12349251.** O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Gonçalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0014120-84.2020.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de RAFAELA JORDANE SILVA SALES, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada **RAFAELA JORDANE SILVA SALES, CPF: 04960733110**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vindendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 114. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. **Valor da dívida atualizada: R\$37.146,96 (trinta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** **OBSERVAÇÕES:** O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc. Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218- 4388**. Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12349251v2** e do código CRC **299aa79c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Data e Hora: 29/8/2024, às 18:6:35

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
iGreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE

# GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

#### ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

#### ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

#### GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

